CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício Presidência n.º 215/2025

Ouro Fino, 19 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Benedito Salgueiro Miguel
MD. Prefeito Municipal de Ouro Fino/MG

CÓPIA

Assunto: Encaminha Projetos de Lei aprovados na 14ª Sessão Ordinária

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe as seguintes proposições que foram aprovadas na 14ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de agosto do corrente ano:

PL n.º 3.518	Dispõe sobre revisão geral anual do subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito no ano de 2025, conforme assegura o artigo 37, X, da Constituição Federal.
PL n.º 3.521	Altera a Lei Municipal n.º 2.805/2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ouro Fino, majorando o salário base dos cargos comissionados de Diretor Geral e Procurador Geral.
PL n.º 3.587	Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos da administração direta, indireta, aposentados e pensionistas do Município de Ouro Fino e dá outras providências.
PL n.º 3.588	Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 600.000,00, para os fins que especifica.
PL n.º 3.589	Autoriza a inclusão de auxílios e a abertura de crédito suplementar, em favor da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, no valor de R$ 50.000,00, para os fins que especifica.
PL n.º 3.590	Modifica a Lei Municipal nº 2.287/2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.177/2024 e majora o valor do Auxílio Alimentação aos servidores públicos ativos e inativos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino e estabelece outras providências.
PL n.º 3.591	Dispõe sobre a ampliação de vagas para cargo de provimento efetivo do Poder Executivo de Ouro Fino.

RECEBEMOS EM 19/08/2025 Gerui S. Alexandre

PL n.º 3.582 Dispõe sobre a criação de Gratificação aos Farmacêuticos que atuam no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), com recursos oriundos do Programa Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF), e dá outras providências.

PL n.º 3.583 Autoriza a abertura de crédito especial, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 141.911,00, para os fins que especifica.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

João Paulo de Oliveira Prado
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG